

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66



LUCIANO SOUZA MAIA, brasileiro, nascido em 16/05/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4219290 expedida pela SSP/PA, inscrito no **CPF sob o nº 524.541.422-87**, residente e domiciliado na Rua João Bauer, nº 291, Apartamento 601, Bloco E, Bairro Centro I, cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88.350-100;

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206302376**, com sede Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, Bairro Margem Esquerda, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.116-668, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 23.904.788.0001-66**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual em virtude da **alteração de endereço entre estados**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- I A sociedade que atuava na Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, Bairro Margem Esquerda, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.116-668, **passará a atuar na Rua Independência, nº 479 - Sala 34, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.170-436.**
- II As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Diante da a alteração ora formalizada, consolida-se assim o contrato social da empresa:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LMX DO BRASIL
COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
CNPJ 23.904.788/0001-66**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Endereço

A sociedade atua na **Rua Independência, nº 479 - Sala 34, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.170-436.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social

A sociedade explora os ramos de atividades de serviços prestados principalmente às empresas (8299-7/99); confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (1413401); comércio atacadista de tecidos (4641-9/01); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02); comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-9/03); comércio atacadista de calçados (4643-5/01); comércio atacadista de bolsas, malas e

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66

artigos de viagem (4643-5/02); comércio atacadista de móveis, de artigos de colchoaria (4649-4/04); comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (4649-4/05); comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (4649-4/06); fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00); fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (3103-9/00); serviços de montagem de móveis de qualquer material (3329-5/01); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (4669-9/99); comércio atacadista de embalagens (4686-9/02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (7739-0/99); impressão de material de segurança (1812-1/00); impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); comércio atacadista de livros, de jornais (4647-8/02); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); fabricação de equipamentos de informática (2621-3/00); fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (3292-2/02); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02); comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01); atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-0/01); reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (4511-1/03); comércio por atacado de motocicletas e motonetas (4541-2/01); comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/02); comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (4649-4/03); comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00); comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00); comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios (4763-6/05); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01); comércio atacadista de higiene pessoal (4646-0/02); comércio atacadista de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09); comércio atacadista de ferragens, de ferramentas (4672-9/00); comércio atacadista de material elétrico (4673-7/00); comércio atacadista de tintas, vernizes (4679-6/01); comércio atacadista de vidros, de espelhos, de vitrais (4679-6/03); comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99); construção de edifícios, reformas, manutenções, complementações e alterações de edifícios de já existentes (4120-4/00); montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05); fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (2330-3/01); serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços de conservação, de limpeza, de disposição de lixo (8111-7/00); limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00); serviços de arquitetura (7111-1/00); serviços de engenharia (7112-0/00); comércio atacadista de alimentos para animais (4623-1/09); comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01); comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00); agências de viagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (4921-3/01); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual (4922-1/02); transporte escolar (4924-8/00); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04); transporte marítimo de cabotagem – carga (5011-4/01); transporte marítimo de longo curso – carga (5012-2/01); agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250-8/03); atividades de agenciamento marítimo (5232-0/00); seleção e agenciamento de mão de obra (7810-8/00); locação de mão de obra temporária (7820-5/00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (7830-2/00); ensino de esportes (8591-1/00); produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01); Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central (2521-7/00); Fabricação de estruturas metálicas 2511-0/00); Fabricação de esquadrias de metal (2512-8-00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04); Construção de edifícios 4120-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (4211-



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023
Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376
Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 189784192873801
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66

1/01); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (4313-4/00); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04); Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (4623-1/06); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00); Serviços de confecção de armações metálicas para a construção (2599-3/01); Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos (3311-2/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de fundações (4391-6/00); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03); Testes e análises técnicas (7120-1-00).

CLÁUSULA QUARTA – Início das Atividades

A presente sociedade, que teve início as suas atividades no dia **04/01/2016** (quatro de janeiro de dois mil e dezesseis), tem sua duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Conforme Capítulo 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, “Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de **UNIPESSOALIDADE**, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.”

CLÁUSULA QUINTA – Inclusão, Alteração e Extinção de Filiais

A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

CLÁUSULA SEXTA – Participação em outra Sociedade

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá, na forma da Lei, a qualquer tempo, participar de outra sociedade, bem como, permitirá a participação de outra sociedade, no seu quadro societário.

CLÁUSULA SÉTIMA – Capital Social

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: O capital social encontra-se subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES	%
1	LUCIANO SOUZA MAIA	600.000	R\$	600.000,00	100,00
	TOTAL	600.000	R\$	600.000,00	100,00

Parágrafo Segundo: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



CLÁUSULA NONA – Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado sócio quotista ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA – Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO SOUZA MAIA**, com poderes para assinar **isoladamente** em todos os atos e operações do objeto social, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: É possibilitado ao sócio administrador praticar de atos e operações não afetos ao objeto social da sociedade, tais como: alienação de seus bens móveis e imóveis, de suas posses, de seus teres, de seus haveres e de seus direitos, bem como, outorgar procuração para terceiros, para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: A presente cláusula de administração poderá ser alterada a qualquer tempo pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pró-Labore

A título de remuneração “pró-labore” o sócio administrador poderá receber mensalmente, um vencimento que poderá de comum acordo, ser fixado pelos sócios, em cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Balanço Patrimonial

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e procederá o balanço geral de sua administração.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O resultado apurado será distribuído da forma como deliberado pelos sócios, podendo haver distribuição desproporcional à participação de cada sócio no quadro social. A sociedade poderá apresentar balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês. Os sócios poderão estabelecer a cada negócio participações nos resultados de acordo com a condição técnica exigida e efetiva participação no trabalho.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66



pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Reunião da sociedade

A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Interdição e falecimento de sócio

O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Sexta – Haveres da dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dissolução da sociedade

Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Haveres da dissolução da sociedade

Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66

sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento:

- a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;
- b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Deliberação e Concordância

Dependem de deliberação e concordância dos sócios:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo e o valor da remuneração dos administradores;
- f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros;
- g) a modificação do contrato social;
- h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- j) recuperação judicial;
- k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- l) aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Deliberação da Reunião

A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Liquidação

A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376

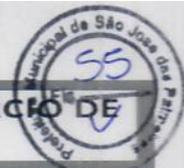
Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66

deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Declaração de Desimpedimento dos Sócios

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaração de Desimpedimento do Administrador

O administrador declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Endereço dos Sócios

O endereço dos sócios, constante do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Declaração de Enquadramento

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de GASPAR (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Do Código Civil

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

GASPAR (SC), 01 de novembro de 2023.

LUCIANO SOUZA MAIA
CPF nº 524.541.422-87



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237082772



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
PROTOCOLO	237082772 - 01/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206302376
CNPJ 23.904.788/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2023
SOB N: 20237082772

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237082772

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52454142287 - LUCIANO SOUZA MAIA - Assinado em 01/11/2023 às 14:23:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023

Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376

Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: LUCIANO SOUZA MAIA

DDC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 4219290 SSP PA

CPF: 524.541.422-87 DATA NASCIMENTO: 16/05/1982

FILIAÇÃO: AMINTAS MATA FILHO

MARIA APARECIDA HERENIO DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01417094809 VALIDADE: 02/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 17/08/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA EMISSÃO: 04/06/2020

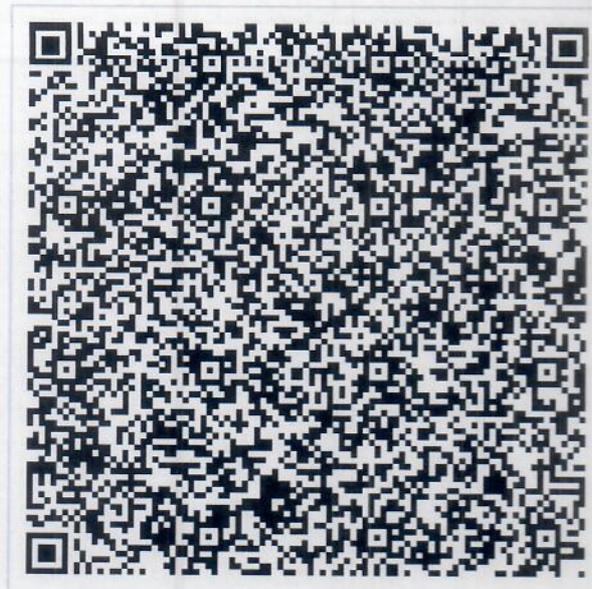
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 77109867856 80155412167

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2009299968

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23904788000166, Endereço - RUA INDEPENDENCIA N 479 SALA 34.

5 de março de 2024, às 15:53:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **48500d5868436e8347680328addf2059**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.904.788/0001-66
Razão Social: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTD
Endereço: - RUA INDEPENDENCIA 479 - / CENTRO / FARROUPILHA / RS / 95170-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024 ✓

Certificação Número: 2024022005422984244267

Informação obtida em 29/02/2024 12:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **LMX DO BRASIL COM DE UTILIDADES LTDA**

CNPJ base: **23.904.788/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27324322**
Autenticação: **37562502**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Farroupilha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/3836

Válida para alienação de bens imóveis urbanos somente se apresentada com a CND específica do imóvel.

Dados do Contribuinte

Razão Social: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 23.904.788/0001-66
Endereço: R INDEPENDENCIA, 479
Complemento: SALA 34
Bairro: CENTRO
Cidade: FARROUPILHA
Estado: RS
CEP: 95170-436

É CERTIFICADO, para fins de direito, que o contribuinte acima identificado não possui nenhum débito com a municipalidade, quer de tributos mobiliários, quer de tributos imobiliários. A Fazenda Municipal reserva-se, entretanto, o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive do período nesta certidão compreendido. Válida para participações em licitações nos termos do artigo 27, IV e 29, III da lei 8666 de 21/06/1993.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.farroupilha.rs.gov (acessando o atendimento ao cidadão), OU JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.

Dígito Verificador: 8850

Certidão emitida em: 07/03/2024

Com validade até: 05/06/2024

Data impressão: 07/03/2024 - 14:45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 23.904.788/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

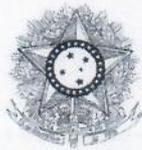
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:04:35 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **2A51.C180.1139.7A59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.904.788/0001-66
Certidão n°: 14659707/2024
Expedição: 04/03/2024, às 10:58:50
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.904.788/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LMX DO BRASIL
Rua Independência nº 479 Sala 34
CENTRO - Farroupilha RS CEP: 95170-436
CNPJ: 23.904.788/0001-66 - Fone: (94) 98159-5000



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR
DISPENSA ELETRONICA nº 02/2024

Pelo presente instrumento, a empresa EMPRESA LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.904.788/0001-66, com sede na Rua: Independência 479 Sala 34 CEP: 95170-436 Cidade: Farroupilha/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



LMX DO BRASIL
Rua Independência nº 479 Sala 34
CENTRO - Farroupilha RS CEP: 95170-436
CNPJ: 23.904.788/0001-66 - Fone: (94) 98159-5000

5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal o empresário Sr. Luciano Souza Maia, Portador do RG sob nº 4219290 e CPF nº 524.541.422-87, cuja função/cargo é Diretor, **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Nomeamos e constituímos o senhor Luciano Souza Maia, portador do CPF/MF sob n.º 524.541.422-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Dispensa n.º 00924 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Farroupilha, 08 de Março de 2024

LUCIANO
SOUZA
MAIA:5245
4142287

Assinado de forma
digital por
LUCIANO SOUZA
MAIA:52454142287
Dados: 2024.03.08
12:37:25 -03'00'

LMX DO BRASIL
Luciano Souza Maia
Representante Legal
CPF 524.541.422-87



LMX DO BRASIL
Rua Independencia nº 479 Sala 34
CENTRO - Farroupilha RS CEP: 95170-436
CNPJ: 23.904.788/0001-66 - Fone: (94) 98159-5000



PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PROPOSTA						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	Valor total
1	630	UND	PORTA PRATO TERMO MOLDADO PERSONALIZADO CONFECCIONADO COM E.V.A 4MM NAS CORES (MARÇALA E PRETA CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO). REVESTIDO COM HELANCA LIGHT NA COR PRETA TELINHA INTERNA PARA SEGURAR OS PRATOS NA COR PRETA ;ALÇA PRETA 25 MM; FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PRETA 08, COM 2 CURSORES. TAMANHO: 26X26X5,5CM. GRAVAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO COLORIDO FRENTE E VERSO (CONFORME IMAGEM). TEXTO DAS LOGOS: Não é à toa que a peça mais forte do xadrez É UMA DAMA. 8 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	MARCA PROPRIA	R\$ 31,80	R\$ 20.034,00
						R\$ 20.034,00
total por extenso: Vinte mil e trinta quatro reais						

Declaro que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

A empresa LMX DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.904.788/0001-66, sediada na Rua Independencia, nº 479, Sala 34, na cidade de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, DECLARA, para todos os fins de direito, que está CIENTE E CONCORDA com o inteiro teor do Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS GARANTIA DO MATERIAL: CONFORME TR
GARANTIA DE SERVIÇO: CONFORME TR
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TR

Declamamos que aceitamos fornecer mediante a emissão da nota de empenho caso a despesa seja realizada por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação



Declaramos que temos pleno conhecimento e concordamos com todos os termos estipulados neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, bem como que no preço unitário estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, encargos, vantagens, abatimentos, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço dos itens.

Declaramos que temos pleno conhecimento da complexidade, das condições e dificuldades para fornecimento dos itens, não cabendo, posteriormente, em hipótese alguma, qualquer alegação de desconhecimento ou solicitação de acréscimo no preço por falta de informação.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que:

- a) não existem causas ensejadoras de fatos supervenientes impeditivos da habilitação e posterior contratação, bem como que não estamos impedidos de participar de contratações promovidas por órgão ou entidade pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) para fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos;
Ressalva: () emprego menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- c) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregado(s) executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição;
- d) estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213/1991;
- e) não possuímos como sócios: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, conforme dispõe o inciso I do art. 3º da Resolução 37/2009 e alterações, principalmente na incluída pela Resolução 172/2017, todas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dados bancários

Banco do Brasil - 001
Agência: 8315-1
Conta corrente: 350-6

Representante Legal / Responsável pela assinatura da Ata

Nome: Luciano Souza Maia
CPF: 524.541.422-87
RG: 4219290 PA
Cargo: Proprietário
Fone/Fax : (94) 9 81595000
E-mail: lmxdobrasil@gmail.com

Farroupilha/RS 08 de Março de 2024

LUCIANO
SOUZA
MAIA:524
54142287

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA MAIA:52454142287
Dados: 2024.03.08 12:43:21 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.904.788/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LMX DO BRASIL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 34
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 95.170-436	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@LMXDOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (94) 8159-5000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2024** às **11:02:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.904.788/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 34
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 95.170-436	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@LMXDOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (94) 8159-5000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

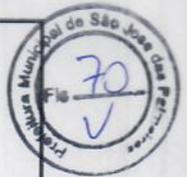
Emitido no dia 13/03/2024 às 11:02:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.904.788/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2016
NOME EMPRESARIAL LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 34
CEP 95.170-436	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@LMXDOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (94) 8159-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2024** às **11:02:25** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.904.788/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga</p> <p>50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga</p> <p>52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo</p> <p>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 34
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 95.170-436	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@LMXDOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (94) 8159-5000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 11:02:25 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.904.788/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 34
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 95.170-436	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@LMXDOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (94) 8159-5000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 11:02:25 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5